



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 016/2002.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Professor Assistente – Nível 03 FERNANDO JOSÉ FREIRE, do Departamento de Agronomia desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 16/2002 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006433/2001, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Vertical por Titulação da Classe de Professor Assistente – Nível 03 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, a partir de 09 de novembro de 2001, ao Docente FERNANDO JOSÉ FREIRE, lotado no Departamento de Agronomia desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doctor Scientiae – Área de Concentração: “SOLOS E NUTRIÇÃO DE PLANTAS”, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 324/2001 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 13 de dezembro de 2001, e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 21/2002 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.006433/2001 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de fevereiro de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =